# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

# 1515º Sessão Ordinária

# Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Ordinária **Abertura:** 25/08/2025 08:00 **Encerramento:** 25/08/2025 10:00

### Mesa Diretora

Presidente: Mika

1° Vice-Presidente: Marcel D'Angelis

2° Vice-Presidente: Raul

1º Secretário: Vanderson Cardoso2º Secretário: Leonardo Henrique

# Lista de Presença

Alline Krug Tontini
Andréia Lourenço
Inez do Banco
Junior Teixeira
Leonardo Henrique
Marcel D'Angelis
Marcelo Costa
Mika
Raul
Ricardo Bannak
Vanderson Cardoso

### **Narrativa**

O Presidente Vereador Mika, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1515-2025, da 10ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida o Vereador Leonardo Henrique, fez a leitura de um trecho Bíblico. Colocado em votação a Ata da Sessão Ordinária de n. 1514/2025. Aprovada, por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE DE VEREADORES** - Requerimento n. 60/2025 Vereador Vanderson Cardoso - REQUEIRO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja encaminhada a esta Casa de Leis cópia integral do processo de licitação referente à contratação de empresa(s) para a prestação do serviço de limpeza pública do município, informando: 1. Qual modalidade de licitação foi utilizada; 2. Quantas empresas participaram do certame; 3. Nome das empresas participantes; 4. Empresa vencedora e respectivo valor contratado Justificativa: Tal solicitação se faz necessária em razão de denúncias veiculadas em grupos de redes sociais do município, onde questiona-se a forma como o processo licitatório foi conduzido. Como representante do povo e no exercício da função fiscalizadora que a Constituição e a Lei Orgânica Municipal nos conferem, é dever deste Vereador buscar informações oficiais e transparentes, garantindo assim que a população seja devidamente esclarecida e que a gestão pública atue de forma legal e correta. Concedido o tempo de 2 minutos para o autor fazer a sustentação

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/7189-7B8D-3A7E-C9FD e informe o código 7189-7B8D-3A7E-C9FD BARBOSA DOS SANTOS, LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA e VANDERSON CARDOSO DOS REIS

# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/7189-7B8D-3A7E-C9FD e informe o código 7189-7B8D-3A7E-C9FD SILVA e VANDERSON CARDOSO DOS REIS SOUSA CICERO BARBOSA DOS SANTOS, LEONARDO HENRIQUE Assinado por 3 pessoas:

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

de seu requerimento. Vereador Vanderson Cardoso (Em mídia). Colocado em votação. Aprovado, por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto de abstenção, Vereador Marcelo Costa. Indicação n. 478/2025 - Vereadora Inêz do Banco - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação do Programa de Saúde da Mulher Rural, com a criação de uma unidade móvel destinada exclusivamente ao atendimento das mulheres residentes na zona rural do município. Indicação n. 479/2025 - Vereadores Junior Teixeira e Andréia Lourenço -INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a completa reestruturação do Canil Municipal, contemplando as seguintes ações: Ampliação das baias e construção de área de sombreamento externa; Construção de um gatil para abrigar adequadamente os felinos; Criação de espaço de isolamento para animais doentes, evitando contaminações; Disponibilização de atendimento veterinário regular, incluindo consultas, cirurgias, vacinação e castração; Contratação de médico veterinário e ampliação da equipe de apoio; Aquisição de medicamentos para primeiros socorros e tratamentos básicos; Realização de campanhas frequentes de adoção e implantação de programa permanente de adoção responsável, com feiras e divulgação em redes sociais; Promoção de campanhas educativas sobre posse responsável de animais; Capacitação e valorização dos profissionais e cuidadores que atuam no canil. Indicação n. 480/2025 - Vereadores Alline Krug Tontini e Junior Teixeira - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação de um espaço no Hospital Municipal destinado à instalação de uma farmácia, seja pública ou privada, com funcionamento 24 horas, para a distribuição e/ou venda de medicamentos. Indicação n. 481/2025 - Vereador Junior Teixeira - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a disponibilização de um caminhão-pipa para realizar a irrigação de vias e locais com excesso de poeira em nosso município. Indicação n. 482/2025 - Vereador Junior Teixeira - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação de uma Central de Inteligência de Monitoramento das Escolas e Creches Municipais, interligada por meio de câmeras de vigilância, sensores de segurança e sistema de acompanhamento em tempo real, visando garantir maior proteção aos alunos, professores e servidores. Indicação n. 483/2025 - Vereador Raul - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Diretor-Presidente da Sanesul, Sr. Renato Marcílio da Silva, solicitando a realização de uma completa revisão nos poços de visita de esgoto do município, com atenção especial aos bairros Planalto e Esplanada, onde moradores têm relatado fortes odores e até vazamentos de esgoto em algumas ruas. Indicação n. 484/2025 - Vereadores Raul, Inêz do Banco, Marcel D'Angelis, Leonardo Henrique e Ricardo Bannak -INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a possibilidade de alteração do nome da Escola Municipal Pedra Branca para Escola Municipal José Virgílio Esteves, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a criação da referida unidade escolar. Indicação n. 485/2025 - Vereadores Raul, Inêz do Banco, Marcel D'Angelis, Leonardo Henrique e Ricardo Bannak - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja avaliada a possibilidade de criação de um projeto literário nas escolas municipais para 2026, contemplando a inclusão do livro "Fabinho – da Roça aos Tribunais", que narra a trajetória do Juiz Federal Fábio Francisco Esteves. Indicação n. 486/2025 - Vereador Raul - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, sugerindo a disponibilização do tratamento pelo Método Ponseti para bebês diagnosticados com Pé Torto Congênito (PTC) no Hospital Municipal de Chapadão do Sul, bem como a viabilização de sua implantação para crianças com o mesmo diagnóstico. Indicação n. 487/2025 - Vereadora Andréia Lourenço - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a disponibilização de médico geriatra para atendimento nos postos de saúde do município. Indicação n. 488/2025 - Vereador Vanderson Cardoso - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a construção de

# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosui.1doc.com.br/verificacao/7189-7B8D-3A7E-C9FD e informe o código 7189-7B8D-3A7E-C9FD DA SILVA e VANDERSON CARDOSO DOS REIS SOUSA CICERO BARBOSA DOS SANTOS, LEONARDO HENRIQUE Assinado por 3 pessoas:

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

uma rotatória no encontro das Avenidas Tocantins e Rio Grande do Sul com a Rua Tramandaí. Indicação n. 489/2025 - Vereador Vanderson Cardoso - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a compra e instalação de cortinas de ar em todas as salas de recepção das Unidades de Saúde da Família (ESF), Unidades Básicas de Saúde (UBS) e do Hospital Municipal. Indicação n. 490/2025 - Vereador Vanderson Cardoso -INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, sugerindo o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal que regulamente o pagamento de diárias ou outra forma de remuneração aos professores que acompanham alunos em atividades fora do município. Indicação n. 491/2025 - Vereador Marcel D'Angelis - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de uma academia ao ar livre na Escola Municipal Aroeira, localizada na zona rural. Indicação n. 492/2025 - Vereador Marcel D'Angelis - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação de uma academia ao ar livre na Escola Municipal Pedra Branca, situada na zona rural. Indicação n. 493/2025 - Vereador Leonardo Henrique - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a construção de muros em todo o entorno da Escola Municipal Manoel de Barros, em substituição ao atual fechamento. Moção n. 25/2025 - Vereadora Alline Krug Tontini - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS à Paróquia São Pedro Apóstolo, aos coordenadores de pastoral, membros do conselho administrativo, bem como a todos os membros e fiéis, pela brilhante organização da Festa de São Pedro Apóstolo, realizada no dia 03 de agosto de 2025. A tradicional festividade do município, que já faz parte do calendário cultural e religioso da cidade, reuniu grande público em um ambiente de fé, alegria e confraternização. O evento contou com o já consagrado churrasco comunitário, marcado pela excelência em sua preparação e serviço, além de leilões presenciais e virtuais, que reforçaram o espírito de união e colaboração da comunidade. Destaca-se ainda a participação ativa de todas as pastorais da Igreja, demonstrando o verdadeiro sentido de comunhão e serviço. Neste ano, a Festa de São Pedro teve como objetivo especial a arrecadação de recursos para a reforma da Igreja Matriz, e o expressivo sucesso da iniciativa comprova o comprometimento, a solidariedade e a fé da comunidade paroquial em prol desta importante obra. Assim, esta Casa de Leis registra e aplaude a dedicação, a organização e o espírito de cooperação de todos os envolvidos, certos de que iniciativas como esta fortalecem não apenas a fé, mas também os laços comunitários que sustentam o desenvolvimento humano e social de nosso município. Moção n. 26/2025 - Vereadora Inêz do Banco - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à Senhora Rosana Schultz, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Chapadão do Sul e ao Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício de sua liderança e dedicação à Cruz Vermelha Brasileira. Há 12 anos à frente da Cruz Vermelha Brasileira - filial de Chapadão do Sul/MS, Rosana Schultz tem desempenhado papel fundamental na coordenação de ações humanitárias, sociais e de saúde, contribuindo para o fortalecimento da solidariedade e da cidadania em nossa comunidade. Além disso, exerce há 8 anos a função de Conselheira Estadual da Cruz Vermelha, ampliando sua atuação e representatividade em nível estadual, sempre em defesa da vida, da dignidade humana e do amparo aos mais necessitados. Com formação em Enfermagem, sua trajetória é marcada pelo compromisso com a promoção da saúde, pelo voluntariado e pela dedicação incansável em servir ao próximo, valores que se refletem diretamente na qualidade e no alcance das atividades realizadas pela instituição. Assim, esta Casa de Leis registra e aplaude a nobre missão desempenhada pela Senhora Rosana Schultz, manifestando reconhecimento público e expressando gratidão pela exemplar contribuição ao bem-estar social e humano de Chapadão do Sul e de todo o Estado. Não havendo mais matéria, foi passado para MENSAGEM DO EXECUTIVO - Mensagem n. 036/2025, encaminha Veto Parcial ao Autógrafo n. 1623, de 12 de agosto de 2025, Executivo, que: "Dispõe sobre a doação de terras para aterro por parte da Prefeitura de Chapadão do Sul, MS, para famílias com renda de até 5 salários familiares e dá outras providências". Mensagem n. 037/2025, encaminha Projeto de Lei n. 41, de 19 de agosto de 2025 Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro para estadia acompanhamento de pacientes, transplantados e

# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/7189-7B8D-3A7E-C9FD e informe o código 7189-7B8D-3A7E-C9FD Assinado por 3 pessoas: CICERO BARBOSA DOS SANTOS, LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA e VANDERSON CARDOSO DOS REIS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

responsáveis fora do Município de Chapadão do Sul/MS, e dá outras providências". (Baixado o Veto Parcial, bem como o Projeto de Lei para as comissões competentes). Of. GAB/PM n. 093/2025 - Encaminho para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa a alteração das Emendas Impositivas n. 03 e n. 11, constantes no Projeto de Lei n. 176/2024, que destina o valor de R\$ 40.000,00 e R\$ 334.000,00, respectivamente, à Associação dos Pastores Evangélicos de Chapadão do Sul - APECSUL, uma vez que, após análise, constatou-se que a entidade não poderá utilizar os recursos para a construção da sede da igreja, visto que, a finalidade não se enquadra nas permissões legais para aplicação de recursos públicos. Diante do exposto, encaminhamos a presente solicitação para redirecionamento do valor para a Praça do Bairro Planalto, incluindo gradil na quadra de areia, calçamento e implantação de parque infantil. A presente alteração atenderá à demanda da população local para o lazer e o esporte, ampliando a oferta das escolinhas esportivas e garantindo assim a finalidade pública e ao interesse coletivo, além de assegurar a correta execução orçamentária e legalidade do gasto. Of. GAB/PM n. 094/2025 - Em resposta a Indicação n. 472/2025, de autoria do Vereador Raul. Não havendo mais matéria, foi passado para CORRESPONDÊNCIA EM GERAL - Não houve matéria. COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO - Vereador Ricardo Bannak (Em mídia). Não havendo mais inscritos, foi passado para o USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE - POR ORDEM DE INSCRIÇÃO - Vereadora Alline Krug Tontini (Em mídia); Vereador Mika (Em mídia); Vereadora Inêz do Banco (Em mídia); Vereador Junior Teixeira (Em mídia); Vereadora Andréia Lourenço (Em mídia); Vereador Vanderson Cardoso (Em mídia); Vereador Ricardo Bannak (Em mídia); Vereador Marcel D'Angelis (Em mídia); Vereador Leonardo Henrique (Em mídia); Vereador Raul (Em mídia); Vereador Marcelo Costa (Em mídia). Não havendo mais inscritos, foi passado para ORDEM <u>DO DIA - Não</u> havendo matéria, foi passado para as <u>COMUNICAÇÕES</u> PARLAMENTARES - Não havendo inscritos, e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele. Presidente Vereador Cícero Barbosa dos Santos, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Leonardo Henrique Sousa da Silva. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 25 (dezoito) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte cinco).

CICERO BARBOSA DOS SANTOS Presidente

VANDERSON CARDOSO DOS REIS Primeiro Secretário

LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA Segundo Secretário

**Justificativa** 

### Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 1514/2025	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Requerimento-60/2025	Aprovada

1